



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 97 / 2022 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.054041/2022-59

Maceió-AL, 16 de dezembro de 2022.

Homologa as Resoluções nºs. 92, 93, 94, 95 e 96/2022-Consup/Ifal, emitidas *ad referendum*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a homologação das Resoluções emitidas *ad referendum*, conforme abaixo:

Resolução nº 92/2022-Consup/Ifal, de 21/9/2022, que autorizou, *ad referendum* do Conselho Superior, inclusão da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio e a suspensão da proposta do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Sistemas de Produção Agroecológicas e Agroalimentares, do Campus Murici, no PDI 2019- 2023 do Ifal;

Resolução nº 93/2022-Consup/Ifal, de 21/9/2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, o regulamento de recebimento de bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou estímulo à inovação no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - IFAL pagas por órgãos de fomento, fundações, empresas públicas ou privadas, entes públicos ou organizações sociais;

Resolução nº 94/2022-Consup/Ifal, de 7/12/2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração na Estrutura Administrativa Campus Maragogi, criação da coordenação do Curso Superior de Tecnologia Em Horticultura;

Resolução nº 95/2022-Consup/Ifal, de 7/12/2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração na Estrutura Administrativa Campus Maragogi, criação da coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Serviços de Restaurante e Bar, EJA-EPT;

Resolução nº 96/2022-Consup/Ifal, de 13/12/2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração na Estrutura Administrativa da Pró-reitoria de Ensino - Proen, criação da Coordenação de Alimentação e Nutrição.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 07:16)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/12/2022** e o código de verificação: **94a79c6dab**